

O Congresso Nacional analisa projeto de crédito especial (PLN 5/23) no valor de R\$ 7,3 bilhões para que o Ministério da Saúde possa implementar o piso salarial de várias categorias da enfermagem a partir de maio. O piso foi criado pela [Emenda Constitucional 124](#).

Os recursos virão de superávit financeiro apurado em 2022 pelo Fundo Social. Em exposição de motivos, o governo afirmou que a medida não tem impacto na meta de resultado primário fixada para 2023. Além disso, a despesa já foi retirada do teto de gastos criado pela [Emenda Constitucional 95](#).

O dinheiro previsto no PLN 5/23 será usado para auxiliar estados, municípios e o Distrito Federal no pagamento dos pisos. A [Lei 14.434/22](#) define que o piso salarial dos enfermeiros será de R\$ 4.750. Os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor (R\$ 3.325); e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% (R\$ 2.375).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 20.04.2023